



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL GOIÂNIA
INSTITUTO DE PATOLOGIA TROPICAL E SAÚDE PÚBLICA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ECONOMIA DA SAÚDE

EDITAL Nº 01/2021

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenação do Curso de Especialização em Economia da Saúde – 2º edição, na modalidade à distância, do Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública (IPTSP) da Regional Goiânia da Universidade Federal de Goiás (UFG), com sede na Rua 235, s/n, Setor Universitário, CEP: 74605-050, Goiânia, Estado de Goiás, torna público que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo da segunda turma do referido curso. Maiores informações poderão ser obtidas através do *website* <https://economydasaude.iptsp.ufg.br> e e-mail economydasaude.ufg@gmail.com.

A segunda turma deste curso acontecerá no período de **julho de 2021 a agosto de 2022**, totalizando carga horária de 384 horas. O curso será oferecido em ambiente virtual modalidade Ensino à Distância (EaD), sendo 308 horas de forma assíncrona e 76 horas de forma síncrona, que poderão ocorrer no ambiente virtual de aprendizagem ou presencialmente, a depender da situação epidemiológica do país.

O Curso de Especialização em Economia da Saúde – 2ª edição é voltado para a capacitação em economia da saúde de profissionais de nível superior, destinando-se prioritariamente àqueles:

- 1) profissionais atuando em instituições públicas, preferencialmente junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) em seus diversos níveis de gestão;
- 2) profissionais exercendo funções relacionadas à economia da saúde e/ou incorporação de tecnologias em saúde, ou atividades relacionadas a gestão em saúde.

Os(as) candidatos(as) interessados devem atender aos seguintes pré-requisitos para inscrição:

- Ter curso superior concluído, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC);
- Ter autorização por escrito de sua chefia imediata do trabalho, expressando liberação para participação nas atividades do curso, incluindo: 1) a participação nas atividades síncronas de abertura e encerramento dos 4 módulos do curso, sejam estes realizados em formato virtual ou presencial, 2) a realização de provas, e 3) a apresentação do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC);
- Ter meios de financiamento para os deslocamentos e estadia para participação de quaisquer encontros presenciais que possam vir a ocorrer durante o curso (caso houver, a depender da situação epidemiológica da pandemia de COVID-19 no país), na cidade de Brasília-DF;
- Ter conhecimento básico em saúde pública, saúde coletiva e políticas e gestão do SUS, conforme comprovado por aprovação na avaliação on-line que será realizada no início do processo de inscrição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL GOIÂNIA
INSTITUTO DE PATOLOGIA TROPICAL E SAÚDE PÚBLICA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ECONOMIA DA SAÚDE

Para a participação neste curso, o aluno deverá:

- Dedicar-se aproximadamente 7 horas semanais, em média, para o desenvolvimento das atividades à distância durante o curso;
- Ter conhecimentos básicos de informática;
- Ter acesso à internet e aos seguintes *softwares*/programas: Editor de texto (Word ou outros), *software* de planilhas eletrônicas (Excel ou outros), Adobe Reader (pdf) e Media Player (áudio e vídeo);
- Ter conhecimento de inglês técnico, para leitura e interpretação de artigos e textos técnicos;
- Participar das atividades síncronas do curso, que ocorrerão em dias específicos de abertura e encerramento de cada módulo, tutorias semanais, provas e defesa do TCC.

O Curso tem por finalidade promover o fortalecimento da capacidade nacional para a gestão do SUS através de capacitação de profissionais atuando na gestão de saúde, nas esferas municipal, estadual e federal, no uso da Economia da Saúde. Importante esclarecer que, conforme conteúdo programático do curso (ANEXO I), este curso não irá instrumentalizar o(a) pós-graduando(a) no desenvolvimento de modelos de avaliação econômica, mas sim na demanda, interpretação e aplicação prática de resultados de estudos de modelagem para avaliação econômica completa.

O Curso de Especialização em Economia da Saúde – 2ª edição será financiado com recurso descentralizado do Fundo Nacional de Saúde (FNS), vinculado ao Ministério da Saúde, por meio do Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento (DESID/MS).

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições para o processo seletivo da segunda turma serão feitas pelo site EADmin (CIAR/UFG), cujo link estará disponível no site do curso <https://economyadasaude.iptsp.ufg.br>, no período de **12 de abril de 2021 a 25 de abril de 2021**, até 23:59 horas (horário de Brasília).

2.2. A inscrição será realizada em duas etapas: na primeira etapa, o(a) candidato(a) deverá responder uma avaliação on-line que abordará as áreas de saúde pública, saúde coletiva e gestão de saúde no SUS (ver item 4.3). O resultado desta avaliação será informado logo após o término da mesma, em tela. Caso o(a) candidato(a) alcance nota igual ou superior a cinco (5) pontos, poderá prosseguir para a segunda etapa da inscrição, que se refere ao envio dos documentos necessários e exigidos para completar a inscrição (item 2.3).

2.3. Após aprovação na avaliação on-line (primeira etapa do processo seletivo), o(a) candidato(a) deverá enviar pelo site do EADmin os seguintes documentos (segunda etapa do processo seletivo):

- a) **Minicurrículo assinado**, segundo modelo apresentado no ANEXO II deste edital, e **documentos comprobatórios das atividades descritas no minicurrículo**;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL GOIÂNIA
INSTITUTO DE PATOLOGIA TROPICAL E SAÚDE PÚBLICA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ECONOMIA DA SAÚDE

- b) **Carta de apresentação individual** elaborada pelo(a) candidato(a), com no **máximo 2 páginas**. A carta de apresentação deverá conter uma descrição das atividades de trabalho do(a) candidato(a), como forma de ilustrar sua participação em atividades de incorporação de tecnologias em saúde e/ou economia da saúde e/ou gestão em saúde. A carta pode ainda conter expectativas do(a) candidato(a) em relação ao curso e principais áreas de interesse do mesmo;
- c) **Comprovante de inserção no serviço público de saúde ou outro vínculo profissional atual** (contracheque, contrato de trabalho ou carta do chefe do serviço em papel timbrado e assinado);
- d) **Declaração de anuência da chefia imediata** da instituição à qual está vinculado(a), na qual indica o(a) profissional ao curso e expressa liberação do(a) profissional para as atividades do curso (ANEXO III);
- e) **Declaração do(a) candidato(a) indicando responsabilidade** por viabilizar o seu deslocamento e estadia para os momentos presenciais (passagens e diárias), caso houver a depender da situação epidemiológica do país (ANEXO IV);
- f) **Comprovante original de conclusão de curso superior (frente e verso)** reconhecido pelo MEC.

2.4. A documentação exigida na inscrição (item 2.3) deverá ser **digitalizada em formato PDF** para envio como anexos.

2.4.1. O minicurrículo (item 2.3, letra “a”, ANEXO II) e os documentos comprobatórios **deverão ser enviados em um único arquivo digital, em formato PDF**. Este arquivo deverá ser nomeado da seguinte forma: ÚltimoSobrenome_PrimeiroNome_Minicurriculo (Exemplo: RochaSilva_MariaAmelia_Minicurriculo). A auto pontuação do minicurrículo e documentação comprobatória são de responsabilidade do candidato.

2.4.2. Os documentos do item 2.3, letras “b” a “f” **deverão ser enviados separadamente em formato PDF**. Cada arquivo contendo os documentos citados deverá ser nomeado da seguinte forma: Último Sobrenome_Primeiro Nome_Nome do documento (Exemplo: RochaSilva_MariaAmelia_Cartadeapresentacao).

2.5. Os portadores de títulos de curso superior e/ou graduação obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento dos mesmos por instituição pública de ensino superior do Brasil, termo de acordo ou tratado internacional.

2.6. **As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a)**, dispendo a instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele(a) que não preencher quaisquer documentos de forma completa e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos. A avaliação do minicurrículo será realizada de forma a confirmar a pontuação declarada pelo candidato. **Não serão aceitos minicurrículos em modelo diferente do disponível no ANEXO II.**

2.7. O curso não cobre as despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação dos(as) estudante durante os encontros presenciais que poderão ocorrer em Brasília-DF, a depender da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL GOIÂNIA
INSTITUTO DE PATOLOGIA TROPICAL E SAÚDE PÚBLICA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ECONOMIA DA SAÚDE

situação epidemiológica da pandemia de COVID-19 no país. Portanto, caberá ao(à) estudante arcar com seus respectivos custos e/ou buscar junto as suas instituições algum tipo de financiamento.

2.8. A divulgação preliminar das inscrições homologadas ocorrerá no dia **30 de abril de 2021**, no site do curso <https://econiadasaude.iptsp.ufg.br>. As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção somente para os(as) candidatos(as) que alcançarem nota igual ou superior a cinco (5) pontos na avaliação on-line (primeira etapa do processo seletivo), apresentarem documentação completa (segunda etapa do processo seletivo) e que atenderem às exigências deste Edital.

2.9. A divulgação final das inscrições homologadas ocorrerá no dia **04 de maio de 2021**, no site do curso <https://econiadasaude.iptsp.ufg.br>.

2.10. A inscrição do(a) candidato(a) implicará na aceitação das normas do processo seletivo apresentadas nos comunicados e neste edital.

3. DAS VAGAS

3.1. O número de vagas é de **quarenta (40) alunos**, incluídos os dez por cento (10%) destinados a servidores da UFG, contando que atendam os demais pré-requisitos.

3.2. Para todos(as) os(as) candidatos(as) os critérios e procedimentos de seleção serão os constantes neste Edital.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O processo de seleção do Curso de Especialização em Economia da Saúde – 2º edição será realizado por uma Comissão de Seleção, designada pela Coordenação do Curso, de acordo com o Regulamento do curso e com os procedimentos definidos neste Edital.

4.2. O processo de seleção será realizado no IPTSP/UFG.

4.3. A seleção constará de:

a) **Avaliação** abordando as áreas de saúde pública, saúde coletiva e gestão de saúde no SUS, que será realizada on-line, no ato da inscrição (primeira etapa). O(a) candidato(a) terá apenas uma oportunidade para responder a avaliação. O(a) candidato(a) será direcionado para o link da avaliação on-line ao iniciar o processo de inscrição no site EADmin (CIAR/UFG), cujo endereço estará disponível no site do curso <https://econiadasaude.iptsp.ufg.br>. A avaliação contará com 10 questões baseadas nas bibliografias abaixo:

- Campos, G W S; Minayo M C S et al. **Tratado de saúde coletiva** – Revista e Ampliada 2ª Ed, Editora HUCITEC, 2012.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL GOIÂNIA
INSTITUTO DE PATOLOGIA TROPICAL E SAÚDE PÚBLICA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ECONOMIA DA SAÚDE

- Brasil. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. **A Gestão do SUS**. Brasília: CONASS; 2015.

b) **Avaliação do Minicurrículo** (ANEXO II), que deverá ser auto preenchido pelo(a) candidato(a), assinado e enviado com a **documentação comprobatória digitalizada**. O não preenchimento do minicurrículo com a respectiva auto pontuação pelo(a) candidato(a) resultará em sua desclassificação do(a) mesmo(a).

4.4. A avaliação de que trata a alínea “a” do item 4.3 será eliminatória para os(as) candidatos(as) com nota inferior a cinco (5) pontos. Não haverá homologação da inscrição do(a) candidato(a) que não realizar a prova ou que não atingir a nota mínima (5 pontos).

4.5. A avaliação de que trata a alínea “b” será classificatória.

4.6. Em caso de empate na avaliação do minicurrículo, a classificação ordinal será feita considerando a nota da avaliação on-line (alínea “a” do item 4.3) e, permanecendo o empate, considerando a avaliação da carta de apresentação (alínea “b” do item 2.3).

4.7. O processo de seleção do Curso de Especialização em Economia da Saúde – 2ª edição seguirá o cronograma abaixo:

Descrição	Data
Publicação do edital	05 de abril de 2021
Período de inscrições	12 a 25 de abril de 2021
Divulgação preliminar das inscrições homologadas	30 de abril de 2021
Divulgação final das inscrições homologadas	04 de maio de 2021
Divulgação preliminar dos candidatos selecionados	27 de maio de 2021
Divulgação final dos candidatos selecionados	02 de junho de 2021
Período de matrículas (1ª chamada)	07 a 14 de junho de 2021
Divulgação da 2ª chamada (se houver)	17 de junho de 2021
Período de matrícula da 2ª chamada (se houver)	17 a 20 de junho de 2021

4.8. O prazo de recurso ao processo de seleção do Curso de Especialização em Economia da Saúde – 2ª edição será de 48 (quarenta e oito) horas úteis, a partir do horário de divulgação preliminar das inscrições homologadas, assim como da divulgação preliminar dos candidatos selecionados, no site do curso <https://economiadasaude.iptsp.ufg.br>. A solicitação de recurso será feita por meio de carta encaminhada a Comissão de Seleção por meio do e-mail economiadasaude.ufg@gmail.com expondo os pontos não concordantes e as respectivas justificativas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL GOIÂNIA
INSTITUTO DE PATOLOGIA TROPICAL E SAÚDE PÚBLICA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ECONOMIA DA SAÚDE

4.9. O resultado final do processo seletivo será divulgado por meio eletrônico na página <https://econiadasaude.iptsp.ufg.br>, em **02 de junho de 2021**.

4.10. Na divulgação final do resultado do processo seletivo constará o nome de todos os 40 candidatos selecionados e 10 candidatos suplentes, para os casos de desistência formal ou não efetivação da matrícula.

4.11. Acarretará a eliminação do(a) candidato(a) do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla das normas definidas neste Edital.

5. DA MATRÍCULA

5.1. As matrículas serão realizadas no período de **07 a 14 de junho de 2021** (até às 23:59 horas – horário de Brasília).

5.2. Para a realização da matrícula, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá enviar para o e-mail econiadasaude.ufg@gmail.com os documentos listados no item 5.3, até às 23:59 horas do dia 14 de junho de 2021 (horário de Brasília). Cada documento deverá ser enviado em **arquivo separado, em formato PDF**. Cada um dos arquivos contendo os documentos de matrícula deverá ser nomeado da seguinte forma: Último_Sobrenome_PrimeiroNome_Nomedodocumento (Exemplo: RochaSilva_MariaAmelia_Fichadematricula).

5.3. Serão exigidos os seguintes documentos para a matrícula:

- a) Ficha de matrícula disponível no site <https://econiadasaude.iptsp.ufg.br>, devidamente preenchida e assinada;
- b) Uma foto 3x4 digitalizada (recente);
- c) Documento de identidade (RG) original (frente e verso) digitalizado (não será considerada cópia da CNH);
- d) CPF digitalizado (frente e verso);
- e) Visto RNE para estrangeiros residentes no País digitalizado;
- f) Certidão de casamento/averbação de divórcio original digitalizado, caso haja alteração no nome que consta no RG;
- g) Diploma de graduação original digitalizado, devidamente reconhecido pelo MEC (frente e verso).

5.3.1. Caso seja constatado falsificação de documentos, o(a) estudante será desligado automaticamente do curso.

5.4. Somente será matriculado no curso o(a) candidato(a) selecionado(a) que tenha comprovação de colação de grau em curso superior devidamente reconhecido pelo MEC antes do início do curso.

5.5. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL GOIÂNIA
INSTITUTO DE PATOLOGIA TROPICAL E SAÚDE PÚBLICA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ECONOMIA DA SAÚDE

5.6. O(a) candidato(a) classificado(a) que não concretizar a sua matrícula por falta da documentação exigida ou deixar de enviar os documentos para a matrícula no período determinado, perderá o direito à vaga do respectivo curso.

5.7. **Este curso não contemplará as opções de trancamento de matrícula e aproveitamento de créditos de cursos anteriores.** Ainda, o(a) estudante que não for aprovado(a) em um dos módulos será automaticamente desligado(a) do curso, não podendo dar sequência ao mesmo.

5.8. Devido à excepcionalidade da situação de pandemia, a matrícula do estudantes será realizada mediante envio dos documentos exigidos em formato eletrônico, mas fica condicionada ao envio posterior de toda a documentação autenticada via correio, se necessário, em momento a ser determinado pela Coordenação do curso.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1. Todas as informações do curso serão disponibilizadas por meio do site <https://economiasaude.iptsp.ufg.br>.

6.2. Os momentos de abertura de cada módulo, provas e defesas de Trabalho de Conclusão de curso ocorrerão de forma síncrona, por meio do ambiente virtual de ensino ou presencialmente em Brasília-DF, a depender da situação epidemiológica do país.

6.3. Os encontros síncronos de abertura de módulo e defesa do TCC ocorrerão, em formato virtual ou presencial, nas datas abaixo. Caso um ou mais dos encontros ocorra em formato presencial, estes serão realizados na cidade de Brasília-DF. As tutorias serão realizadas no ambiente virtual de ensino semanalmente. A presença em todos os encontros é obrigatória a todos os(as) estudantes, com frequência mínima em 75% das aulas síncronas.

<p>Abertura do Módulo 1: 29 e 30 de julho de 2021 Abertura do Módulo 2: 14 e 15 de outubro de 2021 Abertura do Módulo 3: 20 e 21 de janeiro de 2022 Abertura do Módulo 4: 24 e 25 de março de 2022 Defesa do TCC: 23 a 26 de agosto de 2022</p>
--

6.4. Ao final do curso, caso aprovado, será solicitado ao(à) estudante que preencha a declaração de anuência para a divulgação do seu Trabalho de Conclusão de Curso na BVS Economia da Saúde (Biblioteca Virtual em Saúde).

6.5. O(a) candidato(a) deverá manter atualizado o seu endereço e informações de contato (email e telefone) junto à Secretaria do curso, enquanto estiver participando do processo de seleção e matrícula.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL GOIÂNIA
INSTITUTO DE PATOLOGIA TROPICAL E SAÚDE PÚBLICA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ECONOMIA DA SAÚDE

6.6. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação Geral e pela Comissão de Seleção do curso.

Goiânia, 05 de abril de 2021.

Profa. Dra. Cristiana M. Toscano
Coordenadora do Curso de Especialização em Economia da Saúde – 2ª edição
IPTSP / UFG

Prof. Dr. José Clecildo Barreto Bezerra
Diretor do Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública
IPTSP / UFG

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Módulo 1: Saúde Pública e Conceitos em Epidemiologia

1. Saúde e seus determinantes
2. Tópicos em Epidemiologia
3. Sistemas de informação em saúde e fontes de dados em saúde
4. Busca de evidências na literatura científica

Módulo 2: Conceitos em Economia, Políticas, Gestão e Financiamento da Saúde

1. Fundamentos em Economia da Saúde
2. Sistemas de Saúde e organização dos serviços
3. Financiamento e gasto em saúde
4. Microeconomia aplicada à saúde

Módulo 3: Gestão de Recursos e Custos

1. Gestão dos recursos do SUS
2. Economia da saúde e Políticas do Setor Farmacêutico
3. Ferramentas para investigação empírica – Estatística em Economia da Saúde
4. Gestão de custos

Módulo 4: Avaliação Econômica Aplicada à ATS

1. Avaliação de Tecnologias em Saúde
2. Custo de doença, custo de programas de saúde e análise de impacto orçamentário
3. Análise Econômica em Saúde e modelos para Avaliação Econômica
4. ATS para instrumentalizar o gestor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL GOIÂNIA
INSTITUTO DE PATOLOGIA TROPICAL E SAÚDE PÚBLICA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ECONOMIA DA SAÚDE

ANEXO II
MINICURRÍCULO

Identificação do(a) candidato(a):

	Grupo I – Vinculação profissional atual (Máximo de pontos obtidos= 7 pontos)	Pontuação	Pontuação Total
1.1	Sistema Único de Saúde (SUS)	7,0	
1.2	Outra vinculação	2,0	
		Total	

	Grupo II – Atuação profissional* (Máximo de pontos obtidos= 7 pontos)	Pontuação	Quantidade de anos completos na função [#]	Pontuação Total
2.1	Experiência comprovada na área de incorporação de tecnologias em saúde e/ou economia da saúde.	2,0		
2.2	Experiência comprovada em atividades de gestão em saúde: administração, planejamento e coordenação de programas.	1,0		
				Total

* Outras atuações profissionais, que não as listadas no quadro, não serão pontuadas.

[#] Número de anos exercendo as funções especificadas, deve ser multiplicados pela pontuação de cada item para se obter a pontuação total deste item. Por exemplo, um(a) profissional que atua na área de avaliação de tecnologias da Secretaria Municipal de Saúde há 2 anos totalizará 4 pontos no item 2.1, e caso já tenha atuado no passado por 3 anos na coordenação do programa de imunização municipal totalizará 3 pontos no item 2.2. Assim o máximo de pontos para este grupo II (7) seria atingido por este(a) candidato(a).

	Grupo III – Formação Acadêmica (Graduação) (Máximo de pontos obtidos= 3 pontos)	Pontuação	Pontuação Total
3.1	Áreas da saúde, administração, economia ou ciências contábeis	3,0	
3.2	Outras áreas	1,0	
		Total	

	Grupo IV – Formação Acadêmica (Pós-graduação) (Máximo de pontos obtidos= 3 pontos)	Pontuação	Quantidade de títulos	Pontuação Total
4.1	Especialização	1,0		
4.2	Mestrado	1,0		
4.3	Doutorado	1,0		
				Total

Observação: A documentação comprobatória das informações presentes neste minicurrículo deverá ser enviada digitalizada em um único arquivo digital.

Declaração

Declaro que este currículo contém informações completas e exatas, e que aceito o sistema e os critérios adotados pela Comissão de Seleção do Curso de Especialização em Economia da Saúde – 2ª edição.

Local	___/___/___	Assinatura
-------	-------------	------------

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DA CHEFIA PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ECONOMIA DA SAÚDE – 2ª EDIÇÃO

Orientações:

- A declaração deverá ser elaborada em papel timbrado (com a logomarca da instituição de origem).
- A declaração deverá ser assinada pela chefia imediata do(a) candidato(a).
- A declaração deverá incluir o nome completo legível do chefe imediato, bem como sua função na instituição, junto à sua assinatura.

Modelo de Declaração de liberação

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Local e data

À Coordenação do Curso de Especialização em Economia da Saúde – 2ª edição.

Declaro que estou ciente da participação de [Nome completo do(a) candidato(a)] _____ que trabalha atualmente nessa instituição, _____ [especificar cargo, lotação e, se for o caso, a função candidato], no processo seletivo para o Curso de Especialização em Economia da Saúde – 2ª edição do Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública da Universidade Federal de Goiás, conforme Edital nº 01/2021.

Declaro compromisso em liberar o referido profissional para participar de todas as atividades síncronas e assíncronas previstas durante o período de realização do curso, caso seja aprovado no processo seletivo. Comprometo-me ainda a compatibilizar os horários e atividades profissionais do(a) candidato(a) acima mencionado com as atividades do Curso de Especialização em Economia da Saúde – 2ª edição.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da chefia imediata
Cargo/função na instituição

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

À Coordenação do Curso de Especialização em Economia da Saúde – 2ª edição.

Eu, _____, portador do CPF nº _____, declaro que me responsabilizo por arcar e/ou buscar junto a minha instituição algum tipo de financiamento para meu deslocamento e estadia nos momentos presenciais do Curso de Especialização em Economia da Saúde - 2ª edição na cidade de Brasília-DF, se houver, a depender da situação epidemiológica do país.

Declaro ainda estar de acordo com as normas e critérios de seleção adotados pelo Curso de Especialização em Economia da Saúde – 2ª edição.

Local e data

Nome e assinatura do(a) candidato(a)